



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em quatro de junho do ano de dois mil e vinte, às  
3 dez horas, por videoconferência, teve início a 156ª (centésima quinquagésima sexta)  
4 Reunião Ordinária da CONAES, referente ao mês de maio, que em virtude de problemas  
5 de acesso à plataforma virtual, não foi possível ser realizada conforme convocação do  
6 Senhor Presidente, na data de 28 de maio de 2020. Após a confirmação do quórum mínimo,  
7 a reunião iniciou com a presença virtual dos seguintes Membros: **Mário César Barreto**  
8 **Moraes** (Presidente), **Esteban Lopez Moreno** (Notório Saber), **Ricardo Holz Vidal dos**  
9 **Santos** (Representante do Corpo Discente), **Ricardo Braga** (Representante da  
10 SERES/MEC), **Mircea Claro Moller** (Representante da CAPES), **Weber Tavares da Silva**  
11 **Junior** (Representante da SETEC/MEC) e **Moaci Alves Carneiro** (Representando o INEP).  
12 Após a superação de contratempos de ordem técnica, ingressaram na reunião, **Ana Maria**  
13 **Ferreira de Mattos Rettl** (Notório Saber), **Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa**  
14 (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo Docente) e **Maria**  
15 **Osmarina do Espírito Santo Oliveira** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo).  
16 Além dos Membros, estiveram presentes: **Rodrigo Formiga Sabino de Freitas**, Assessor  
17 do Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, **Fernanda Marsaro dos**  
18 **Santos** (Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior/INEP),  
19 **Tarcísio Araujo Kuhn Ribeiro** (Coordenador-Geral do Enade/INEP), **Sueli Macedo**  
20 **Silveira** (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de  
21 Ensino Superior/INEP), **Suzi Mesquita Vargas** (Coordenadora de Estatísticas e  
22 Indicadores da Educação Superior da DAES/INEP) e da servidora **Leda Mercia Lopes**. Foi  
23 registrada a ausência justificada de **Paulo A. Gomes Cardim** (Notório Saber). O Presidente  
24 deu boas vindas a todos e passou aos informes gerais. Comunicou que o Assessor Rodrigo  
25 Formiga, nesta ocasião, estava representando o Ministro Abraham Weintraub, para  
26 proceder a posse dos novos Membros. Comunicou, ainda, que o representante da  
27 SESU/MEC, Webster Spiguel Cassiano, estaria retornando ao seu órgão de origem (INEP)  
28 e por este motivo ausentando-se da CONAES. O Presidente realizou a leitura da Portaria  
29 Nº 277, de 18 de fevereiro de 2020, na qual designou os seguintes membros para compor  
30 a Comissão: I - Ricardo Braga, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação  
31 Superior, como representante da SERES/MEC, em substituição a Ataíde Alves; II - Ricardo  
32 Holz Vidal dos Santos, Representante do Corpo Discente das Instituições de Educação  
33 Superior, em substituição a Bruna Chaves Brelaz, para mandato de dois anos; e III -  
34 Esteban Lopez Moreno e Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, representantes de  
35 Notório Saber, em substituição a Simon Schwartzman e Renato Hyuda de Luna Pedrosa,  
36 respectivamente, para mandato de três anos. Ainda objeto da citada Portaria, comunicou  
37 sua recondução, como representante de Notório Saber, para mandato de mais três anos.  
38 Após, passou a palavra ao Rodrigo Formiga para cumprimento do protocolo e formalização  
39 da posse dos novos Membros. Ao final das declarações do Assessor Rodrigo Formiga  
40 desejando êxito a todos na condução dos trabalhos, o Prof. Mário Moraes, passou a palavra  
41 aos empossados para as apresentações. Ricardo Braga, Representante da SERES, foi o  
42 primeiro a se pronunciar. Destacou participações nas reuniões anteriores da Comissão  
43 antes de sua efetiva indicação. Declarou que deseja contribuir da melhor forma possível no  
44 desenvolvimento dos trabalhos, tendo sempre como norte, a qualidade da educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

45 superior. Ricardo Holz expressou o prazer e satisfação por sua designação e colocou-se à  
46 disposição em contribuir para o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão.  
47 Pontuou suas experiências como fundador presidente da Associação Brasileira de  
48 Estudantes de Educação a Distância e como consultor da Frente Parlamentar de Defesa  
49 da Educação a Distância da Câmara dos Deputados. Além de registrar sua formação  
50 acadêmica em Gestão Pública, com pós-graduação em Administração Pública e Gerência  
51 de Cidades. Consignou que atualmente cursa Finanças, Investimentos e Banking na PUC.  
52 Na sequência, apresentou-se o Prof. Esteban Lopez Moreno. O Prof. Esteban registrou o  
53 prazer em fazer parte da Comissão. Esclareceu, que apesar de sua formação em  
54 Engenharia Química, com doutorado pela COPPE-UFRJ, migrou para a área de educação.  
55 Declarou que coordenou a reforma curricular de Química do Estado do Rio de Janeiro e  
56 contribuiu com a de outros Estados da Federação. Atualmente é professor da UFRJ e da  
57 Fundação CECIERJ e coordena revistas na área de educação a distância e de história da  
58 ciência. Para finalizar as apresentações, o Presidente relatou que a Profa. Thérèse  
59 Hofmann Gatti Rodrigues da Costa pertence aos quadros da Universidade de Brasília, com  
60 área de atuação em Educação em Artes Visuais e que coordenou o curso de graduação a  
61 distância em Licenciatura em Artes Visuais do Programa Universidade Aberta do Brasil e  
62 dentre suas linhas de pesquisa, inclui educação a distância. Prosseguindo na ordem do dia,  
63 o Presidente apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 155ª Reunião Ordinária da  
64 CONAES. Com a aprovação da Ata, o Prof. Mário sugeriu a inversão dos itens constantes  
65 da pauta, para iniciar com a discussão e aprovação das áreas de avaliação do Exame  
66 Nacional de Desempenho dos Estudantes, edição 2021. Obtendo a concordância de todos,  
67 passou a palavra ao representante do INEP, Prof. Moaci Carneiro, Diretor da Diretoria de  
68 Avaliação da Educação Superior (DAES). O Prof. Moaci justificou a ausência do Presidente  
69 do INEP, Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, cumprimentou todos e registrou o intuito do  
70 órgão em colaborar e trabalhar conjuntamente com a CONAES, para o desenvolvimento e  
71 aperfeiçoamento da avaliação da educação superior, em todas as frentes. Na sequência,  
72 passou a palavra à Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior,  
73 Fernanda Marsaro, para proceder a apresentação da projeção das áreas de avaliação para  
74 o ENADE 2021. Fernanda fez uma breve exposição do processo de projeção das áreas a  
75 serem avaliadas em cada ano do ciclo avaliativo trienal do ENADE. Destacou a importância  
76 da utilização da CINE BRASIL 2018 para essas projeções, bem como para estimar o  
77 número de inscritos e estabelecer o enquadramento dos cursos no Exame. Enumerou que  
78 cabe ao INEP projetar as áreas, à CONAES defini-las e ao Ministro da Educação aprová-  
79 las. Ratificou os critérios objetivos adotados pela Comissão para a projeção das áreas,  
80 quais sejam: aos cursos de Bacharelado e Licenciatura - 100 (cem) cursos com possíveis  
81 concluintes e 2.000 estudantes concluintes; e aos Cursos Superiores de Tecnologia - 75  
82 (setenta e cinco) cursos com possíveis concluintes e 2.000 estudantes concluintes.  
83 Ressaltou a importância de se manter a série histórica na definição dessas áreas,  
84 preconizada pela CONAES nas edições anteriores. Dando prosseguimento à sua  
85 exposição, apresentou as 26 (vinte e seis) áreas objeto da projeção, relativa ao Ano III do  
86 Ciclo Avaliativo do ENADE. Das 26 (vinte e seis) áreas, 17 (dezesete) alcançaram os 02  
87 (dois) critérios objetivos, sendo elas: a) BACHARELADOS: Administração, Ciências  
88 Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social (Jornalismo), Comunicação Social  
89 (Publicidade e propaganda), Direito, Psicologia e Serviço Social; b) EIXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

90 TECNOLÓGICOS - Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Design Gráfico,  
91 Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de  
92 Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Logística,  
93 Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Processos Gerenciais. Explicou que 06 (seis)  
94 áreas cumpriram apenas 01 (um) dos requisitos objetivos estabelecidos: Administração  
95 Pública (Bacharelado), Relações Internacionais (Bacharelado), Teologia (Bacharelado),  
96 Comércio Exterior (Tecnólogo), Design de Moda (Tecnólogo) e Gestão Pública (Tecnólogo)  
97 e 03 (três) áreas, avaliadas anteriormente no ENADE, não alcançaram os 02 (dois)  
98 requisitos concomitantemente: Secretariado Executivo (Bacharelado), Turismo  
99 (Bacharelado) e Tecnologia em Gestão da Qualidade (Tecnólogo). Na perspectiva  
100 apresentada pelo INEP, destacou que apenas Secretariado Executivo poderia apresentar  
101 limites para a composição da Comissão Assessora de Área, responsável pela elaboração  
102 do instrumento. Após amplo debate e colocações por parte de todos os presentes, sem  
103 prejuízo na operacionalização do Exame, foram aprovadas para serem submetidas ao  
104 ENADE 2021, todas as áreas projetadas, com exceção das três que não alcançaram os  
105 dois requisitos objetivos estabelecidos. As projeções apresentadas serão publicadas em  
106 anexo a ata aprovada. Isto posto, foram solicitados ao INEP, maiores subsídios quando às  
107 três áreas (Secretariado Executivo, Turismo e Tecnologia em Gestão da Qualidade), com  
108 levantamentos do Censo da Educação Superior, bem como outros dados relevantes  
109 estatisticamente, para definição e aprovação na próxima reunião ordinária, a realizar-se no  
110 próximo dia 25 de junho. Ainda, ficou decidido que o INEP apresente, oportunamente,  
111 proposta de alteração dos critérios ora adotados, sejam para privilegiar a série histórica ou  
112 para acompanhar a evolução do mercado de trabalho. O Presidente solicitou à Profa.  
113 Mírcea Moller, representante da CAPES, visando subsidiar o debate e decisão do  
114 colegiado na próxima reunião, apresentar dados e informações de possíveis impactos na  
115 não aprovação de alguma das áreas diretamente na pesquisa, como por exemplo na  
116 abertura de novos cursos ou na concessão de bolsas. Exaurido o item referente ao ENADE  
117 2021, passou-se à discussão e aprovação das metodologias de cálculo dos Indicadores de  
118 Qualidade da Educação Superior - edição 2019. O Presidente retornou a palavra à  
119 Fernanda Marsaro. Fernanda apresentou uma síntese dos pareceres e notas técnicas  
120 enviadas previamente à Comissão, destacando os atuais indicadores de qualidade da  
121 educação superior utilizados pelo INEP: a) Conceito Enade; b) Indicador de Diferença entre  
122 os Desempenhos Esperado e Observado (IDD); c) Conceito Preliminar de Curso (CPC) e  
123 d) Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), bem como os insumos utilizados  
124 para o cálculo de cada um, suas composições (dimensões e componentes), os requisitos  
125 para que os cursos tenham esses indicadores calculados e suas respectivas ponderações.  
126 Ressaltou a importância dos insumos utilizados para fins de cálculo e divulgação dos  
127 indicadores serem disponibilizados previamente às instituições de educação superior, no  
128 sistema eletrônico do Ministério da Educação (e-MEC), para apreciação e eventual  
129 manifestação. Esclareceu, ainda, que os indicadores mantêm relação direta com o ciclo  
130 avaliativo do ENADE e que a proposta, conforme os pareceres e notas técnicas, seria de  
131 adotar a mesma metodologia utilizada nos anos anteriores. Após a exposição da  
132 Coordenadora do INEP, abertos os debates, o Prof. Esteban Moreno questionou se havia  
133 diferença no cálculo do IGC, considerando a modalidade dos cursos, pontuando as  
134 peculiaridades dos cursos ofertados a distância. Fernanda explicou que o INEP tem se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

135 empenhado para a proposição de novos indicadores, os quais possam melhor refletir as  
136 particularidades de cada modalidade, a expansão da sua oferta, a eficácia institucional e a  
137 efetividade acadêmica e social das Instituições de Ensino Superior (IES), considerando  
138 suas diversidades. O Prof. Esteban colocou-se à disposição para contribuir neste processo.  
139 O Prof. Mário então sugeriu a inclusão do Prof. Esteban no Grupo de Trabalho instituído no  
140 âmbito da CONAES, que tem por finalidade propor sugestões de aperfeiçoamento aos  
141 Indicadores de Qualidade da Educação Superior. A Prof. Thérèse e o Ricardo Holz também  
142 manifestaram interesse em compor o GT. Por não haver nenhuma alteração nas  
143 metodologias, foram aprovadas na forma apresentada pela equipe do INEP. Dando  
144 prosseguimento à pauta, iniciou-se a discussão e aprovação da divulgação do Conceito  
145 Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) –  
146 edição 2019. O Prof. Mário Moraes fez um retrospecto da decisão anterior da Comissão,  
147 que deliberou pela suspensão da divulgação dos dois indicadores (CPC e do IGC),  
148 consignada em Resolução encaminhada ao Gabinete do Senhor Ministro da Educação, nos  
149 seguintes termos: "Deixam de ser divulgados, a partir do ano de 2020 (inclusive), o Conceito  
150 Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), cujos cálculos servirão  
151 apenas como insumos e subsídios internos do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto  
152 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), até 2022, quando  
153 deverão deixar de ser utilizados definitivamente". Acrescentou que o Gabinete do Ministro  
154 solicitou a reconsideração desta decisão, após ouvir as Secretárias (SESU, SERES e  
155 SETEC), a CAPES e o próprio INEP, em relação à necessidade de utilização dos  
156 indicadores para definição de políticas públicas, até que se tenham novos indicadores. Na  
157 sequência pediu ao Assessor Rodrigo Formiga, para manifestar a posição do Gabinete do  
158 Ministro quanto ao tema. Rodrigo Formiga ratificou as palavras do Presidente e pediu ao  
159 Secretário Ricardo Braga, tecer suas considerações. O Secretário salientou que ambos os  
160 indicadores servem de base e fundamento aos padrões decisórios utilizados em vários atos  
161 regulatórios da SERES. Entretanto, concorda quanto à premência de instaurar o debate, seja  
162 no âmbito do GT ou de representações junto ao INEP, de aprimoramento de tais  
163 indicadores e/ou metodologias que os alicerçam. Colocou a SERES inteiramente à  
164 disposição para contribuir nesse processo. Contudo, entende que a mera cessação da  
165 divulgação dos indicadores causaria imensos prejuízos e dificuldades aos processos  
166 regulatórios sob a responsabilidade da Secretaria. A Profa. Mírcea consignou que a  
167 Diretoria de Avaliação da CAPES utiliza o indicador IGC como requisito para oferta de  
168 cursos de pós-graduação stricto sensu na modalidade à distância. A equipe do INEP  
169 acrescentou que após consulta à CAPES, também houve manifestação da Diretoria de  
170 Formação de Professores da Educação Básica e da Diretoria de Educação a Distância, as  
171 quais utilizam o CPC e o IGC como requisitos para a participação das Instituições de Ensino  
172 Superior e seus respectivos cursos de licenciatura nos editais dos programas Parfor, Pibid  
173 e Residência Pedagógica. Weber Tavares, da SETEC, pediu para registrar que os  
174 indicadores são usados na metodologia de composição e cálculos da Matriz Orçamentária  
175 de Custeio e Investimento para as Instituições Federais da Rede de Ensino Profissional e  
176 Tecnológico, além de serem empregadas pela SETEC/MEC no desenvolvimento de outras  
177 ações, razão pela qual o IGC e o CPC são apresentados na Plataforma Nilo Peçanha  
178 disponível em <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>. Após as manifestações dos  
179 órgãos do MEC com assento na CONAES, o INEP finalizou argumentando que os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

180 Indicadores de Qualidade da Educação Superior integram o conjunto de procedimentos  
181 diversificados previstos na Lei do SINAES e que a referida Lei estabelece e assegura o  
182 caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos,  
183 ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes.  
184 Diante dos argumentos apresentados e nos impactos diretos na implementação das  
185 políticas públicas para a Educação Superior, propôs o INEP a aprovação da divulgação dos  
186 indicadores CPC e IGC até que ambos sejam definitivamente substituídos, sustentando assim,  
187 decisão anterior da Comissão. Em votação e discussão, foi aprovada a proposição. Em  
188 assuntos gerais, o Prof. Mário deu ciência de estudo alternativo ao CPC, em teste no Estado  
189 de Santa Catarina, em que há utilização do Conceito de Curso (CC) e Conceito Institucional  
190 (CI). Após, sugeriu ao INEP que fosse analisada a possibilidade da substituição dos  
191 Insumos no cálculo do CPC, com a introdução do Conceito de Curso (CC), derivado da  
192 avaliação *in loco* e que o Conceito Institucional (CI), também derivado da avaliação *in loco*,  
193 fizesse parte da média ponderada dos CPCs, no cálculo do IGC, suprimindo-se a média da  
194 pós-graduação *stricto sensu* do cálculo deste indicador. Submeteu a referida proposta ao  
195 conhecimento dos presentes e requereu ao INEP, na pessoa de seu representante, Prof.  
196 Moaci Carneiro, o empenho na promoção de simulações, para posterior apresentação ao  
197 Colegiado. A Profa. Ana Maria Rettl interveio para esclarecer que houve tentativa de uso  
198 destes conceitos (CC e CI) em anos anteriores por parte do INEP, mencionando que fez  
199 parte de comissão que analisara sua viabilidade. Ressaltou, entretanto, que não foram  
200 utilizados, por não haver suficiente representatividade de IES submetidas às visitas de  
201 avaliação de curso e institucional, à época. Reforçou sua posição quanto à necessidade do  
202 uso do CC e CI para novos cálculos. Finalizando, o Presidente, agradeceu a equipe do  
203 INEP pela disponibilização de sua plataforma para a realização da reunião. Agradeceu,  
204 ainda, a participação do representante da SESU, Webster Cassiano, que contribuiu  
205 positivamente com os trabalhos realizados pela CONAES e pediu a intercessão do  
206 Assessor Rodrigo Formiga para a designação de substituto. Aproveitou para comunicar o  
207 fim próximo do mandato do Prof. Gustavo Borba e intercedeu por sua recondução. Mais  
208 uma vez desejou boas-vindas aos novos Membros e agradeceu a presença de todos. Leda  
209 Mercia Lopes, servidora lotada na CONAES, lavrou os presentes termos que depois de  
210 lidos e achados conformes, serão aprovados pelos respectivos membros presentes à 157ª  
211 Reunião Ordinária. Brasília, 04 de junho de 2020.

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa  
(Notório Saber)

---

Esteban Lopez Moreno  
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Gustavo Severo de Borba  
(Corpo Docente)

---

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira  
(Corpo Técnico-Administrativo)

---

Ricardo Holz Vidal dos Santos  
(Corpo Discente)

---

Moaci Alves Carneiro  
(Representando o INEP)

---

Weber Tavares da Silva Junior  
(Representante da SETEC/MEC)

---

Mírcea Claro Moller  
(Representante da CAPES)

---

Ricardo Braga  
(Representante da SERES/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
(Servidora da MEC/CONAES)